

**PORTARIA SUSEP/DIR1 Nº 020, DE 22.09.2020**

O DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - Susep, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019 e, considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.601683/2020-84, resolve:

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, o cadastro de AXA CORPORATE SOLUTIONS ASSURANCE, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da República Francesa, autorizada pela Susep a operar como resseguradora eventual no Brasil, nos termos da Portaria Susep nº 3.143, de 29 de dezembro 2008.

**Art. 2º** Informar que a XL INSURANCE COMPANY SE sucedeu a AXA CORPORATE SOLUTIONS ASSURANCE em todos os direitos e obrigações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO MACEDO MOURA

(DOU de 25.09.2020 - pág. 53 - Seção 1)